

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

# DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

# PORTARIA № 7, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Institui a Comissão de Seleção do processo seletivo de Tutor/a para atuar no curso de Pós-Graduação Lato Sensu — Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade a distância.

O Departamento de Educação a Distância (DED/Unila), no uso de suas atribuições, Resolução Consun/Unila nº 22, de 19 de outubro de 2022, considerando a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, a Portaria CAPES n° 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES n° 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES n° 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, por se tratar de matéria idêntica fundamentada no Parecer Referencial no 00001/2023/EJS/PFUNILA/PGF/AGU, o Edital DED Nº 09/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023, que torna público o Processo Seletivo para Tutor/a do curso de Especialização em Relações Internacionais, modalidade a distância, destinado a atender demanda específica do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

# RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do processo seletivo de Tutor/a para atuar no curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da América Latina (UNILA).

Art. 2º Designar os/as membros/as da Comissão de Seleção mencionada no art. 1º:

- I Jéssica Maiara de Souza Nogueira Assistente em Administração;
- II Karen dos Santos Honório Professora do Magistério Superior;
- III Lucas Ribeiro Mesquita Professor do Magistério Superior;
- IV Sandra Regina Rodrigues Bowerk Técnica de Laboratório-Área;
- VI Sandro Conrado Junior Assistente em Administração.
- Art. 3º A vigência desta Portaria se extingue após a publicação do resultado final do referido processo seletivo.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

Portaria nº 7/2023/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 114, de 28 de Junho de 2023.